



## DECLARAÇÃO

### Item 24 da Resolução TC Nº. 147, de 01 de dezembro de 2021

Declaro nos termos, do referido instrumento normativo, que o Município de Toritama, se quedou abaixo do limite máximo de alerta, instituído na Lei Complementar nº. 101 de 2000, no 1º e 2º quadrimestre de 2021, com os seguintes percentuais, 52,58% e 50,80%, respectivamente.

No 3º quadrimestre, a municipalidade se desenquadrou, atingindo o percentual de 55,57% da receita corrente líquida ajustada, ou seja, com as deduções dos valores relacionados as emendas parlamentares individuais.

Importante destacar que o Município até novembro/2021 estava cumprindo o limite da despesa com pessoal, em alguns meses com percentual inferior ao limite prudencial (51,30%), conforme tabela abaixo:

| Despesa com Pessoal |            |
|---------------------|------------|
| Exercício 2021      |            |
| Competência         | Percentual |
| Janeiro             | 55,81%     |
| Fevereiro           | 55,30%     |
| Março               | 53,80%     |
| Abril               | 52,58%     |
| Maiο                | 51,22%     |
| Junho               | 51,08%     |
| Julho               | 51,58%     |
| Agosto              | 50,80%     |
| Setembro            | 50,56%     |
| Outubro             | 48,99%     |
| Novembro            | 47,93%     |
| Dezembro            | 55,57%     |

No entanto, em consulta realizada pelo Município ao TCE/PE **PROCESSO TCE-PE Nº 21100950-7**, relativo ao cumprimento do artigo 212-A, inciso XI da Constituição Federal, que determina aplicação não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB com pagamento dos profissionais da educação básica em efetivo exercício. O Município para atender a legislação supracitada, ultrapassou em dezembro/2021 o limite máximo da despesa com pessoal (54%).

As medidas de reenquadramento estão sendo tomadas no Exercício 2022 e serão evidenciadas nos próximos Relatórios Gestão Fiscal-RGF.

Toritama-PE, 18 de março de 2022.

ANGELA MARIA BEZERRA Assinado de forma digital por ANGELA  
MACHADO:34087346404 MARIA BEZERRA MACHADO:34087346404  
Dados: 2022.03.30 21:12:43 -03'00'

**Angela Maria Bezerra Machado**  
**Controladora-Geral do Município**